

**PORTARIA CRC/PI N.º 53/2020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020.**

---

Institui a **COMISSÃO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO TÉCNICO-CULTURAL DA MULHER CONTABILISTA - "CRC/PI MULHER"** e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o número expressivo de profissionais do sexo feminino com registro ativo no Estado do Piauí;

Considerando a importância da participação equitativa das mulheres nos diversos campos de atuação da área contábil e, principalmente, do seu engajamento em lideranças corporativas;

Considerando a necessidade de elaboração de projetos e implementação de ações que visem inserir e ampliar a participação da mulher contabilista, no campo do exercício profissional contábil, na política e na sociedade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão **ESTADUAL DE APRIMORAMENTO TÉCNICO-CULTURAL DA MULHER CONTABILISTA - "CRC/PI MULHER"**, direcionado à mulher contabilista, no campo do exercício profissional contábil, buscando implementar sua inserção na política e na sociedade e, visando o incentivo e empreendedorismo das profissionais da contabilidade.

**Art. 2º** Nomear as profissionais abaixo, para compor a referida comissão:

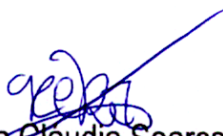
<b>Coordenadora</b>	<b>Contadora Leydyany Batista Veloso e Silva</b>
<b>Membros</b>	<b>Contadora Kennia Karoline dos Santos Sousa (Coordenadora Adjunta)</b>

	Contadora Rejane Saraiva dos Reis Moreira
	Contadora Dianni Carvalho de Amorim
	Contadora Liamara Alencar Mesquita

**Art. 3º** Esta comissão fica subordinada a Presidência do CRC/PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua Coordenadora, mediante prévia aprovação desta Presidência, atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que venham a regular a atuação de cada comissão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

  
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco  
Presidente do CRC/PI